



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.068/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.068.445/0001-37 com sede na **UMEI VEREADOR AILTON DINIZ**, situada à Rua Conceição Maria Diniz, nº 355, Bairro Central Park, em Contagem/MG, CEP. 32017-020, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Mary Luzia de Alvarenga Araújo, residente e domiciliado em Contagem/MG [REDACTED] portadora do CPF Nº 566.198.636-04 e RG M 2-266.830 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 068, no valor de R\$ 2.564,73 (Dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 17.670,75 (Dezessete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.



Mary

[Handwritten signature]

Doc - 4438  
03/10



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 07 de Setembro de 2018.

**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

**MARY LUZIA DE ALVARENGA ARAÚJO**  
Caixa Escolar UMEI VEREADOR AILTON DINIZ

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF 523 168 076-15

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF 923771 14687



PLANO DE TRABALHO			
<b>01 - DADOS CADASTRAIS</b>			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ			
CNPJ:	31.068.445/0001-37		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA CONCEIÇÃO MARIA DINIZ	Nº:	355
		CEP:	32017-020
Bairro:	CENTRAL PARK	Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3395-3320 \ umeicentralpark@gmail.com		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	ITAU- 341	Nº conta corrente:	43008-3 \ AGÊNCIA 5636
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	MARY LUZIA DE ALVARENGA ARAÚJO		
CPF:	566.198.636-04	CI/Órgão Expedidor:	M-2.266.830 SSPMG
Cargo/Função:	DIRETORA	Período de Mandato:	2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	
		CEP:	
Bairro:		Cidade:	CONTAGEM
		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
<b>02 - OUTROS PARTÍCIPIES</b>			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
<b>03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA</b>			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2018	Término:	31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			

*Mary*

Stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTAGEM, MG. Includes handwritten initials and date 20/12.

<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	138	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro a dezembro 2018
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080- 335041 Fonte: 0101		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO INFANTIL/ – Parcela Única	R\$ 2.564,73	Setembro a Dezembro 2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.564,73</b>	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.564,73	Setembro a Dezembro/2018
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.564,73</b>	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>Tipo de Recurso</b>	<b>Descrição</b>	<b>Prazo</b>
CUSTEIO INFANTIL/ – Parcela Única	R\$ 2.564,73	Até 31/01/2019

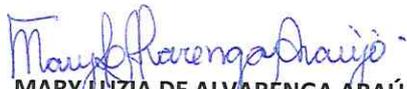
*Mary*  
*B* *J*



**10- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 27 de Setembro de 2018

  
**MARY LUZIA DE ALVARENGA ARAÚJO**  
CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ

**11- APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 27 de Setembro de 2018

  
Superintendência de Educação Básica

  
Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 27 de Setembro de 2018

  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação



## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE / CONTAGEM

Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016 – 3º andar, Bairro Eldorado

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Contagem, por meio de sua presidência, CONVOCA os (as) Conselheiros (as) de Direito a participarem da 7ª reunião plenária - ordinária, a realizar-se no dia 09 de outubro (terça-feira), às 09 horas, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Avenida José Faria da Rocha, nº 1.016 – 5º andar, em Contagem/ MG.

## Pauta:

1. Posse dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE/Contagem, para complementação de mandato até 04 de maio de 2021, em conformidade à Portaria nº 13, de 28/09/2018. Segmentos representantes: Poder Executivo e Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes;
2. Leitura e aprovação da ata da 6ª Reunião Plenária - ordinária;
3. Informes gerais;
4. Análise da Minuta do Regimento Interno do CAE.

Contagem, 02 de outubro de 2018.

Maria Dolores Lima de Paiva  
Presidente do CAE/Contagem

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite 001/18

CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos, Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Meta Engenharia LTDA-ME, CNPJ: 07.370.230/0001-91, pelo valor de R\$ 37.391,83 (Trinta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 001/18, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS EM ESTRUTURA DE AÇO E TELHAS GALVANIZADAS E REFORMA DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA OLINTHA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÓCRATES MARIANI BITTENCOURT, 550, BAIRRO CINCO, CONTAGEM-MG, conforme condições e especificações contidas no Edital de Carta Convite 001/2018 da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.12.1.12.361.0024.2211 - 33504100 E 44.50.41.00 - Fonte 010100.

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Contagem, 1º de outubro de 2018.

Amanda Aparecida Paula de Aguiar Vasconcelos  
Presidente da Caixa Escolar Josefina de Souza Lima

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 068/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI VEREADOR AILTON DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE FORMA A CONTRIBUIR SUPLETIVAMENTE PARA MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA E DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA UMEI VEREADOR AILTON DINIZ O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 2.564,73, EM PARCELA ÚNICA.

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 FONTE: 0101

ASSINADO: 27/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

